



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84-GP, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, **JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e exonerar ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor do **Procedimento nº 001.2026.012926**, em tramitação perante o Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício expedido nº 764/PJ – Picuí/2026**, da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí/PB, por meio do qual foi **requisitado a este Município que promovesse e comprovasse a imediata exoneração** do servidor **JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA**, no prazo estabelecido no referido expediente;

CONSIDERANDO que a requisição ministerial está relacionada à apuração de possível configuração de nepotismo no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, conforme consignado no Procedimento nº 001.2026.012926;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à requisição do Ministério Público e de adoção das providências administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de **31 de julho de 2026**, o Senhor **JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE – SIMBOLOGIA CC-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Pedra Lavrada – PB.

Art. 2º – A presente exoneração é realizada **em atendimento à requisição formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba**, por meio do **Ofício expedido nº 764/PJ – Picuí/2026**, referente ao **Procedimento nº 001.2026.012926**, devendo ser adotadas as providências necessárias à comunicação e comprovação do cumprimento da medida perante o órgão ministerial.

Art. 3º – O servidor exonerado deverá apresentar-se ao setor competente da Administração Municipal para as providências administrativas decorrentes do desligamento, inclusive quanto à entrega de documentos, processos, materiais, equipamentos e demais bens públicos que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças ficam incumbidas de adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria,

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

CNPJ: 08.740.466/0001-35

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br

PORTARIAS — PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM ATENDIMENTO À REQUISICÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO...



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

inclusive quanto à atualização dos registros funcionais e demais assentamentos administrativos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260731040948 Data/Hora: 31/07/2026 16:10:58